

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Novembro de 2023.

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 093-2023 - ADM

Contratado: MARTINSCOMERCIALHIDRÁULICO LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Bomba Centrífuga para Caminhão Pipa. **Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** **Dotação Orçamentária: 200161.2012216012.148** **Amparo: DISPENSA Nº 057/2023** **PROCESSO Nº 02388/2023**

Vila Valério, em 13 de novembro de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1203651

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022

Contratado: ALFA T CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação urbana e rural em diversas localidades do Município de Vila Valério/ES **Alteração: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 175 (cento e setenta e cinco) dias **Amparo: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSOS Nº 2039/2022**

Vila Valério, em 13 de novembro de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1203641

Câmaras

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES **CONTRATADA:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL **VIGÊNCIA:** 19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.1500000000001) **PROCESSO:** 007275/2023

Linhares - ES, 13 de novembro de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI

PRESIDENTE

Protocolo 1203317

São Mateus

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 64 DA RESOLUÇÃO 002/2021, DATADA DE 08/12/2021 - QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Câmara, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 64 da Resolução nº 002/2021, datada de 08/12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. As Comissões Permanentes reunir-se-ão na sede da Câmara, todas as segundas-feiras, ordinariamente, exceto no período do recesso parlamentar, no horário de 15:30 horas.” **(NR)**

Art. 2º. Os demais dispositivos da Resolução nº 002/2021, datada de 08/12/2021, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1203748

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli **CONTRATADO:** DETEC ALARMES LTDA **OBJETO:** O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe fica aditado em 12 (doze) meses, o qual encerrar-se-á em 12 de novembro de 2024. **Valor Global:** R\$ 12.789,00 (doze mil setecentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023. **DA DOTAÇÃO:** 17 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. Linhares/ES, 13/11/2023.

Robson Guimarães do Valle - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1203649